



**Município de Santiago do Cacém**  
*Câmara Municipal*

**EDITAL**

**N.º 70/2023**

N.º de Registo 22328

Data 27/06/2023

Processo 02/2022/13

**MÓNICA PIRES DE AGUIAR, VEREADORA DA GESTÃO URBANÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS POR DESPACHO EXARADO NO DOCUMENTO INTERNO COM O REGISTO N.º 27521, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021, vem, pelo presente edital, **NOTIFICAR** todos os proprietários do **Loteamento Municipal do Parque Empresarial - Expansão 2 – Cercal do Alentejo**, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e no n.º 2 do artigo 30.º do Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização, para manifestarem a sua oposição por escrito, **no prazo de 10 dias úteis**, relativamente ao procedimento de Alteração de Loteamento n.º 02/2022/13, **Loteamento Municipal do Parque Empresarial - Expansão 2 – Cercal do Alentejo**, requerido por Glopol Portugal - Comércio e Indústria, Lda. -----

A presente alteração ao loteamento consiste na anexação dos lotes 2, 6, 7 e 9, dando origem ao lote 7. -----

O lote 7 ficará com a área de construção de 6.760,00 m<sup>2</sup>, sendo previsto o uso de Indústria/Armazém/ Comércio/Serviços. -----

O referido processo pode ser consultado no prazo acima mencionado, no Balcão Único Municipal - BUM, entre as 8h30 e as 16h00 ou na Junta de Cercal do Alentejo. -----

**Mais se informa que a falta de oposição escrita à alteração ao loteamento, no prazo de 10 dias, significa a sua aceitação e conseqüente conclusão do procedimento.** -----

DE ACORDO COM OS ARTIGOS 100.º E 122.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PASSOU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICITADO NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI. -----

Santiago do Cacém, 27 de junho de 2023

**A Vereadora da Gestão Urbanística**

(no uso de competências delegadas e subdelegadas por despacho exarado no documento interno com o registo n.º 27521, de 21 de outubro de 2021)

---

- Mónica Pires de Aguiar -

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.

Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.